

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA PERFORM INFORMÁTICA EIRELLI - EPP (PERFORM INFORMÁTICA), NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **PERFORM INFORMÁTICA EIRELLI - EPP (PERFORM INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 04.624.939/0001-88, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3300, bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-005, telefone: (93) 3593 -0202 (93) 99150-0202, (93) 99172-3001, e-mail: compras@perform.inf.br, pinho@perform.inf.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário Sr. **ODAIR DE PINHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3300, bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG nº 7004422-PC/PA e CPF nº 818.025.289-20, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 384/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
CONTRATANTE

PERFORM INFORMÁTICA EIRELLI - EPP (PERFORM INFORMÁTICA)
CNPJ/MF n.º 04.624.939/0001-88
Odair De Pinho / CPF n.º 818.025.289-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

C.I:

C.I: